



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº nº 06/2020 - J P Barbosa e Silva EIRELI / 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2020**Pregão Eletrônico nº 09/2020****Processo Eletrônico SEI nº 0013818-07.2019.6.18.8000**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Exmo. Sr. Desembargador Presidente Sr. José James Gomes Pereira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 096.216.013-04, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de peças de reposição e recarga de extintores de incêndio, sob demanda, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 09/2020 e em conformidade com os Anexos do Edital do referido Pregão Eletrônico.

1. Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.1. Dados referentes ao licitante vencedor:

Empresa:	CNPJ:
J P BARBOSA E SILVA EIRELI	23.653.504/0001-06
Endereço:	Telefone/ Fax:
Rua Rui Barbosa, 782, Centro/ Sul CEP: 64.001-090 Teresina - PI	(86) 3081-1444 (86) 3223-0589
	E-mail:
	so_sinalizacao@hotmail.com
Representante legal:	CPF:
João Pedro Barbosa e Silva	159.650.233-91

1.2. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital licitatório:

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)
------	----------	-------	--------	-------------

			UNITÁRIO	TOTAL	
1	1	Recarga de extintor de incêndio tipo CO2 - 6 kg	Unid	148	85,70
	2	Recarga de extintor de incêndio tipo H2O - 10 LT	Unid	160	36,25
	3	Recarga de extintor de incêndio tipo PQS - 12 kg	Unid	4	68,70
	4	Recarga de extintor de incêndio tipo PQS - 6 kg	Unid	16	53,00
	5	Recarga de extintor de incêndio tipo PQS - 4 kg	Unid	54	38,40
	6	Válvula para extintor H2O	Unid	32	32,25
	7	Válvula para extintor CO2	Unid	30	57,00
	8	Válvula para extintor PQS	Unid	15	32,25
	9	Mangueira para extintor H2O	Unid	32	20,00
	10	Mangueira para extintor PQS	Unid	15	20,00
	11	Mangueira para extintor CO2	Unid	30	52,50
	12	Difusor	Unid	30	16,60
	13	Manômetro	Unid	30	9,30
	14	Punho para extintor CO2	Unid	30	8,00
TOTAL					28.437,75

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TREPI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos materiais, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone (86) 2107-9811.

5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 09/2020, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

7. O licitante vencedor tem obrigação de manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

Teresina-PI, _____ de _____ de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Des. Presidente Sr. José James Gomes Pereira

J P BARBOSA E SILVA EIRELI
João Pedro Barbosa e Silva

Testemunhas:

Sidnei Antunes Ribeiro

CPF: 239.482.563-49

Lucy Gabrielli Oliveira Simeão Aquino

CPF: 642.282.313-49



Documento assinado eletronicamente por **Lucy Gabrielli Oliveira Simeao Aquino, Analista Judiciário**, em 16/04/2020, às 08:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PEDRO BARBOSA E SILVA, Usuário Externo**, em 16/04/2020, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 16/04/2020, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 20/04/2020, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937807** e o código CRC **A09E0C80**.

0013818-07.2019.6.18.8000

0937807v8